



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 3701/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2020 - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº **84.972.926/0001-39**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000025995-9;

Considerando o Parecer n.º 490/2023 (1472250), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 1084/2023 (1482355) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando a Decisão de PARF (7214574) do Gabinete do Prefeito publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 8560 de 17/06/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº **84.972.926/0001-39** **PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 3, inciso II e art. 15, § 4º do Decreto nº 2.271/2019 e no item 13.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2020 - SAÚDE.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7865673** e o código CRC **06035E66**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO